



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 11, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial

RENIRALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Boletim 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e visando atender o art. 96 da Lei 4320/64;

RESOLVE:

Art 1º Fica criada Comissão Especial da Câmara Municipal de São João Nepomuceno composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Rodrigo Menezes Costa Caçador

MEMBROS: Rafaela Silveira da Costa
Cléia da Silva Araújo

Art 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior tem por finalidade, com base no exercício financeiro de 2019:

I - Conferência dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

II - Conferência de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante;

III - Conferência físico e financeiro dos valores dos atos potenciais ativos e passivos;

IV - Conferência de inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado;

V - Conferência de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de março de 2020.

Reniraldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 11, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial

RENIRALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Boletim 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e visando atender o art. 96 da Lei 4320/64;

RESOLVE:

Art 1º Fica criada Comissão Especial da Câmara Municipal de São João Nepomuceno composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Rodrigo Menezes Costa Caçador

MEMBROS: Rafaela Silveira da Costa
Cléia da Silva Araújo

Art 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior tem por finalidade, com base no exercício financeiro de 2019:

I - Conferência dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

II - Conferência de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante;

III - Conferência físico e financeiro dos valores dos atos potenciais ativos e passivos;

IV - Conferência de inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado;

V - Conferência de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de março de 2020.

Reniraldo da Silva de Oliveira
PRESIDENTE